**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**
**PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

## CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

**(29ª)** Sessão Ordinária 20/10/2023

**1 PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.
**Obs.: Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

| N.º Ordem | Nomes | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 1º | Gerson G. Cardoso | Dispensou | |
| 2º | José F. da Silva | Dispensou | |
| 3º | Sebastiana Aprª R. Ribeiro | Dispensou | |
| 4º | Wilmar J. Cardoso | Dispensou | |
| 5º | Valdinei C. Espíndola | Dispensou | |
| 6º | Sidnei S. Moura | Dispensou | |
| 7º | Solon P. de Souza | Dispensou | |
| 8º | João M. Valadão | Dispensou | |
| 9º | Narcélio C. do Nascimento | Dispensou | |

**2 GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

| Nº Ordem | Nomes | Início | Término |
|---|---|---|---|
| 1º | | | |
| 2º | | | |
| 3º | | | |
| 4º | | | |
| 5º | | | |
| 6º | | | |
| 7º | | | |
| 8º | | | |
| 9º | | | |

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).
3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)
4 Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)
5 Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II).



SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura**, **Vereador Presidente**, em 20/10/2023 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **12408** e o código verificador **1640E60D**.

Docto ID: 12408 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**
**PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

# REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Registro de presença dos Vereadores na 29ª Sessão Ordinária, 3ª Legislativa, 8ª Legislatura, ocorrida no dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas, constando em pauta, Apresentação das Indicações n° 015 e 016/2023 de autoria do Vereador José Firmino da Silva; Apresentação da Ementa do Projeto de Lei n° 062/2023 de autoria do Prefeito Municipal; Apresentação da Ementa dos Projetos de Lei n° 062 e 063/2023 de autoria do Prefeito Municipal e na ordem do dia sem matérias a serem deliberadas.

**Câmara Municipal de Corumbiara**. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao**, **Vereador**, em 20/10/2023 às 11:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Gonsalves Cardoso**, **Vereador Vice-Presidente** , em 20/10/2023 às 11:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura**, **Vereador Presidente**, em 20/10/2023 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza**, **Vereador**, em 20/10/2023 às 12:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento**, **Vereador 1º Secretário**, em 20/10/2023 às 12:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Firmino da Silva**, **Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 20/10/2023 às 12:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso**, **Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 20/10/2023 às 12:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola**, **Vereador 2º Secretário**, em 20/10/2023 às 12:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro**, **Vereador**, em 20/10/2023 às 12:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **12406** e o código verificador **0D2A603C**.

**Referência:** Processo nº 2-4393/2023. Docto ID: 12406 v1